



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 34 /2015**

Denomina JOÃO FACINI o campo de futebol da sede do distrito de Estrela do Norte, no Município de Castelo, Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º **JOÃO FACINI** é a denominação dada ao campo de futebol situado na sede do distrito de Estrela do Norte, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

  
**PEDRO VALANI DA CRUZ**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI  
Nº 34/2015

Senhor Presidente,  
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando JOÃO FACINI o campo de futebol da sede do distrito de Estrela do Norte, no Município de Castelo, ES.

João Facini era uma pessoa muito dedicada à comunidade castelense, tendo lhe proporcionado inegáveis benefícios, conforme informações contidas no documento anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

  
**PEDRO VALANI DA CRUZ**  
Vereador